



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br - Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 059/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

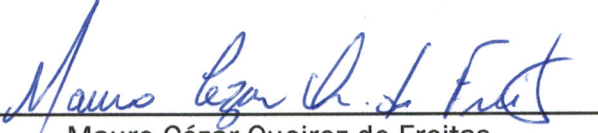
Dispõe sobre a concessão de título de cidadão paracuruense, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracuru, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do art. 212, parágrafo único do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido Título de Cidadão Paracuruense ao Senhor **ANTÔNIO VALDIR DE MENDONÇA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracuru, em 12 de Novembro de 2019.


Mauro César Queiroz de Freitas
Legislatura 2017/2020

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
34 / 33 / 19
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (X) NÃO ()
unanimidade dos presentes
VOTOS A FAVOR 30
VOTOS CONTRA 0
ABSTENÇÃO 0
SESSÃO DIA 25 / 33 / 19

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 32 / 33 / 19 às 10 / 26 / 00 hs
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL 